

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

I- DA EXIGÊNCIA

- Resolução CNE/CP 1/ 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. - § 3º, Artº 13 - “ O estágio supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, **deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso**”.

-Resolução CNE/CP 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica.- item II, Artº 1º - “ **400 (quatrocentas)** horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso.

II- DA NATUREZA E CARGA HORÁRIA

Os estágios dos cursos de licenciatura deverão ser realizados em escolas de **Educação Básica** (Ensino Fundamental e Médio) da rede de ensino público e/ou privado, observando as modalidades de ensino regular e educação de jovens e adultos (EJA).

Os estágios do curso de **Pedagogia** serão realizados em conformidade com a habilitação oferecida* Educação Infantil – atendimento a crianças de zero a 6 (seis) anos;

* Anos iniciais – 1ª à 4ª séries do Ensino Fundamental;

* Administração Escolar – Escolas de Educação Básica;

* Supervisão Escolar – Escolas de Educação Básica e Diretorias de Ensino ou Secretarias de Educação dos Municípios.

O aluno estagiário deverá cumprir a seguinte carga horária mínima:

a) Licenciaturas – **400 (quatrocentas)** horas no total.

- Parágrafo único, Artº 1º, Resolução CNE/CP 2/2002. “ Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o **máximo de 200 (duzentas)** horas.

b) Administração Escolar – 150 (cento e cinquenta horas);

c) Supervisão Escolar – 162 (cento e sessenta e duas horas)

d) Orientação Educacional -162 (cento e sessenta e duas horas)

III – DOS OBJETIVOS

- 1) Propiciar ao aluno- estagiário contato e experiência com a realidade de seu futuro campo de trabalho.
- 2) Vivenciar o processo educativo em seu tríplice aspecto: planejamento, execução e avaliação.
- 3) Aplicar os conhecimentos adquiridos dentro das possibilidades e limitações de uma escola real
- 4) Desenvolver a capacidade de tomar decisões em relação a situações ligadas à prática educativa.
- 5) Reafirmar a escolha feita em relação ao campo de trabalho.

IV – DA REALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO

No início do semestre em que vai estagiar, o aluno indicará ao Professor Supervisor de Estágio a(s) escola(s) onde pretende realizar as horas do estágio, e receberá dele a documentação necessária:

- * carta de apresentação do aluno-estagiário. (ficará arquivada na escola).- anexo 1
- * credenciamento e autorização para a realização do estágio.(arquivada na UnG) – anexo 2
- * ficha de registro das atividades do estágio (arquivada na UnG) - anexo 3

Para realizar o estágio curricular/docente, são deveres do aluno:

1. estar regularmente matriculado no(s) semestre(s) que corresponde(m) ao período do estágio,
2. acatar as normas da instituição onde realiza o estágio,
3. cumprir o horário estabelecido, observando sempre a pontualidade,
4. tratar com cortesia e urbanidade todas as pessoas relacionadas direta ou indiretamente com a instituição,
5. usar de descrição sobre qualquer informação confidencial, de que tenha conhecimento durante o estágio,
6. responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado,
7. comunicar e justificar com antecedência suas ausências nas atividades programadas,
8. como elemento integrante da UnG, o estagiário deverá zelar pelo seu nome e pela instituição que representa.

Os alunos desenvolverão atividades pertinentes ao tipo de estágio que deverão cumprir:

- a) observação (de aula, de atividades, de reuniões, do recreio),
- b) participação (nas atividades para o professor, com os alunos, em reuniões, em entrevistas),
- c) regência, (apresentar plano de aula para a professora do curso),
- d) leitura (de documentação, de legislação),
- e) análise (de documentação, de legislação, de atividades dos alunos),
- f) pesquisa ou estudo de caso (quando houver)

Toda orientação didático-pedagógica para a realização do estágio, bem como qualquer dúvida durante sua realização, deverá ser tratada com o professor que supervisiona o estágio. Dúvidas de caráter administrativo devem ser resolvidas na Central de Atendimento Acadêmico, ou, na Coordenação do curso.

Observação : O aluno que estiver ministrando aulas na(s) série(s) objeto do estágio, poderá ser dispensado das horas correspondentes, observadas as orientações do Parágrafo único, Artº 1º,

da Resolução CNE/CP 2/2002. Para tanto, deverá apresentar **declaração de docência** em papel timbrado, assinada pelo Diretor da escola onde trabalha, com as seguintes informações:

- 1) identificação do interessado,(aluno)
- 2) série(s) em que leciona,
- 3) disciplina(s) que ministra, e
- 4) horário de trabalho.

Estas horas deverão constar da ficha de atividades como “ regência”, e serem assinadas pelo Diretor ou quem de direito.



V- DOS PRAZOS E REGISTROS

O aluno estagiário deverá observar o calendário da UnG, que fixa data limite para a entrega da documentação referente ao estágio.

A entrega do estágio deverá ser feita diretamente ao professor supervisor do estágio, de acordo com o calendário por ele fixado.

O aluno deverá entregar ao professor :

- 1) credenciamento devidamente assinado e carimbado,
- 2) fichas de registro das atividades (quantas necessárias), devidamente assinadas , carimbadas e com os espaços em branco inutilizados,
- 3) relatório das atividades do estágio (conforme orientação do professor),
- 4) declaração de docência (para aqueles que estiverem usando a própria docência) e,
- 5) planos de aulas (se houver regência).

O aluno que não comprovar a realização das horas do Estágio Supervisionado dentro do semestre letivo correspondente, estará em dependência em Estágio Supervisionado.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES PARA O ESTÁGIO

1- ATIVIDADES DE OBSERVAÇÃO

1.1 – da Escola - identificação,

- localização,
- sistema (público/particular),
- modalidade (regular/),
- organização (anual/ciclos),
- dependências da escola,
- equipamentos e material didático.

1.2 – das Ações Pedagógicas - ações do Coordenador Pedagógico ou do Professor Coordenador,

- reunião – organização, procedimentos, participantes:

- * Pedagógica,
- * de Pais e Mestres,
- * do Conselho de Série e Classe,
- * do Conselho de Escola,
- * da APM (Associação de Pais e Mestres)

Observação: roteiro para observação de reuniões, sob a orientação do professor supervisor do estágio.

1.3 – do Professor

- filosofia / plano de ensino,
- metodologia / desenvolvimento das aulas,
- utilização de equipamentos e materiais didáticos,
- utilização do laboratório, biblioteca e salas ambiente,
- relação professor / aluno e o clima em sala de aula.

1.4.- do Aluno

- interesse / disposição para aprender,
- participação nas aulas,
- organização e hábitos de estudo
- relacionamento com os colegas e com o professor.

2) ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO (quando for solicitado e/ou autorizado)

- atender alunos durante as aulas (estudo dirigido, trabalho de grupo ou individual),
- colaborar na elaboração, aplicação, e/ou correção de provas e/ou atividades,
- colaborar nas aulas de reforço / recuperação,
- colaborar em excursões que a escola realize,
- levantar material disponível em bibliotecas e/ou congêneres,
- realizar atividades ditas “ burocráticas” (fazer chamada, registrar matéria no diário de Classe, passar notas e/ou conceitos, levantar total de faltas),
- atender solicitação de participação por parte da direção da escola junto à secretaria. (sem prejuízo do estágio.

3) ATIVIDADES DE REGÊNCIA (quando for autorizado)

O aluno assume a classe por uma aula ou período/dia, agindo no lugar do professor. Este procedimento implica na elaboração antecipada do Plano de aula e da seleção de material sobre o tema da aula. o plano de aula deve ser entregue ao professor que supervisiona o estágio.

4) ATIVIDADES DE LEITURA E ANÁLISE

- do Projeto pedagógico da escola,
- do Plano de ensino do professor,
- de outros projetos que a escola esteja desenvolvendo,
- de material didático e/ ou livro didático,
- de documentos e/ou legislação,
- do Regimento escolar.

5) ENTREVISTA (realização e roteiro a critério do professor supervisor do estágio)

Observação: As horas previstas para a regência e a entrevista poderão ser substituídas e acrescentadas às horas de observação, participação e leitura e análise.

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ANÁLISE DE REUNIÃO

- * Pauta– distribuição do assunto e do tempo.
- * Participantes – categorias / envolvimento
- * Condução – diretor / vice / coordenador / outros.
- * Desenvolvimento – metodologia / dinâmicas / material
- * Encerramento - conclusão,